ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Balneário Camboriú

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0301984-58.2018.8.24.0005/SC

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação** dos bens abaixo descritos:

1. Aparelho de Carboxiterapia (CO2), modelo Carbtek CO2 Infusion Advanced, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2. Aparelho Heccus Turbo Ibramed (ultrassom + correntes), com cabos e aplicador, pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

3. Aparelho Hooke Ibramed - radiofrequência com aplicadores, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

A seguir, depositei os aparelhos em mãos do Dr. Danny Cesar, representante da clínica, o qual, passou a se responsabilizar pela guarda e conservação dos bens, não podendo abrir mão deles sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável, sob as penalidades da lei.

Certifico, ainda, que efetuei a intimação da CLINICA PARIS Ltda., na pessoa do Dr. Danny Cesar, que bem ciente ficou do inteiro teor da penhora e da avaliação e do prazo para interposição de embargos, o qual aceitou a contrafé que ofereci e exarou a sua assinatura.

Conduções: 1
Resumo dos atos/diligências: 14/4/2026 às 14h31min.
